



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.044152/2022-40, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 25/10/2013 a 23/10/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **FELIPE JACCOUD DE LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4641, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022 (30 dias)**, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao curso de “Direito”, com carga horária total de 75 horas, ministrado pela Centro Universitário de Brasília – CEUB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**